



Aprovado em
04/10/22

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Indicação Legislativa nº 297 /2022.

Solicito a mesa diretora, após a anuência do plenário, que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal de Seropédica Lucas Dutra Dos Santos, á presente indicação, conforme termos abaixo descritos.

Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão), Vereador do AVANTE-RJ, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos e Secretarias competentes, a viabilização através de estudos técnicos e procedimentais, **A IMPLANTAÇÃO DA CLINICA ESCOLA DO AUTISTA, ATENDIMENTO DE ALUNOS E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES.**

Justificativa

A Clínica-Escola do Autista é um espaço público construído para proporcionar atendimento, tratamento e acompanhamento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre o transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo.

Além disso, visa a integração de crianças e adolescentes autistas ao ensino regular, por meio de um tratamento multidisciplinar oferecido por profissionais especializados.

Um dos objetivos deste trabalho é fomentar e assessorar a inclusão das pessoas autistas nas atividades sociais, bem com o

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
Ass.: 19/09/22

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, no 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA~~
~~Lorraine França Santos~~
~~Agente Administrativo~~
~~Mat. 2414~~



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

incentivar o respeito e diminuir o preconceito em relação a estes.

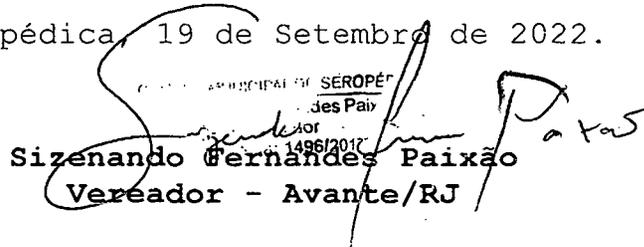
Ademais, na Clínica Escola, o autista recebe o tratamento para o possibilitar a frequentar, ainda, o ensino regular, e os professores, auxiliares e mediadores da rede municipal, que irão acompanhá-los no dia a dia escolar também recebem um treinamento específico para tal propósito.

Os municípios de Itaboraí, Cabo Frio, Niterói e Tanguá ambos em nosso Estado do Rio de Janeiro, já apresentaram a mesma louvável iniciativa, tendo já sido aprovados os respectivos projetos com as promulgações das competentes leis municipais, razão pela qual o Município de Seropédica não pode ficar para trás e deve implementar o mesmo em nossa cidade.

Isto posto, encaminho a presente Indicação Legislativa para apreciação por Vossa Excelência.

Sem mais pelo presente, com os cumprimentos e manifestação de estima consideração.

Seropédica, 19 de Setembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Sizenando Fernandes Paixão
Vereador - Avante/RJ